



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 744/2009

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo diagnóstico das condições do Campus Boa Vista com relação a infraestrutura, parque tecnológico, ambiente específico de aprendizagem e pessoal, levando em consideração inclusive o INTER REDE, para a oferta de cursos na modalidade de Educação à Distância, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**- PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR;
- MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO e
- PAULO EDUARDO DA SILVA SANTOS.**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore